

ERRATA**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº. 016/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a seguinte ERRATA referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2025, cujo objeto é o registro de preços objetivando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes destinados à área da saúde, incluindo itens médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

1. O objetivo desta ERRATA é retificar o Edital n.º 016/2025, publicado em 04 de dezembro de 2025, na Edição nº 787 do Diário Oficial do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, que trata da condução do certame destinado à aquisição de equipamentos para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde.

2. Informa-se que, em razão de erro na exportação dos dados do sistema de gestão para o Licitanet, ocorreu a divulgação incorreta da especificação referente ao item 117, Microscópio Binocular, constante no edital originalmente publicado.

3. Assim:

Onde se lê:

"Item 117 – MICROSCOPIO BINOCULAR."

Leia-se:

"Item 117 – MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO, VERTICAL, TIPO: BINOCULAR, AUMENTO: OCULAR ATÉ 15X; COMPONENTES: DIGITAL, AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: FOCALIZAÇÃO COAXIAL, COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA; ADICIONAL: INCLINAÇÃO ATÉ 30°."

4. Ressalta-se que a presente retificação não altera os prazos do certame, uma vez que o intervalo entre sua publicação e a data de abertura permanece dentro dos limites mínimos previstos no art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se, portanto, integralmente vigentes todas as datas já divulgadas.

5. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itabaiana/SE, 05 de dezembro de 2025.

Mislane Silva Batista
Vigilância Epidemiológica
Resp. Termo de Referência



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>